



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 88, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE
PEDAGOGIA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuada sob nº. 141/2021,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **GREICI AMANN** do cargo de provimento efetivo de Professor de Pedagogia II, nomeada através da Portaria nº. 60, de 13 de fevereiro de 2006, a partir do dia 02 de fevereiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 60, de 13 de fevereiro de 2006, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

do o cargo de _____, lotado na unidade _____, declaro, para todos os fins de direito, que tenho ciência dos riscos em relação ao contágio do coronavírus SARS-CoV2 e dos problemas causados pela Covid-19.

Declaro, ainda, que quero, de livre e espontânea vontade, retornar às minhas atividades na modalidade presencial, apesar da facultatividade normativa em relação aos integrantes do grupo de risco.

Considerando que pertenço a grupo de risco, e que é de minha livre e espontânea vontade o retorno às atividades presenciais neste momento, declaro ser integralmente responsável pelos fatos decorrentes da minha escolha, isentando o Poder Executivo do Município de Campo Verde – Mato Grosso, de qualquer responsabilidade em relação ao tema.

Outrossim, comprometo-me a desempenhar minhas atividades mediante a utilização dos equipamentos de proteção e a adoção de todos os cuidados necessários à preservação da minha própria saúde e da saúde daqueles com quem tiver contato.

Declaro, por fim, estar ciente de que, a qualquer momento, posso optar por me afastar das atividades presenciais, a partir do momento em que manifestar expressamente a unidade setorial de gestão de pessoas do órgão ou entidade que estou lotado a minha intenção de reverter este Termo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

_____/MT, _____, de _____ de 2021.

Assinatura do servidor

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE PNEU E PNEUS VEICULARES**, na modalidade Pregão (presencial) nº 005/2021 a se realizar no dia **08 de Fevereiro de 2021 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campo-verde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 25 de Janeiro de 2021.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE N.001/2021

INEXIBILIDADE 001/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 17.468.557/0001-54, modalidade INEXIBILIDADE Nº 001/2021 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL UNIFICADO**, no valor de R\$ 259.560,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), Processo nº 216/2021. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 25 de janeiro de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº.85, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	22/12/2019 a 21/12/2020
MARILENE DE SOUZA	4/8/2019 a 3/8/2020
MARLEI JUNGES	22/12/2019 a 21/12/2020
NEUZA GOUVÊA MOLEIRO	22/12/2015 a 21/12/2016

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2020.

DA ESPÉCIE: Desistência dos Itens do Pregão Eletrônico 72.2020, por parte da Fornecedor.

DO OBJETO: Desistência dos itens 80 E 82 registrados pela empresa, na Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos, materiais médicos hospitalares e materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DO FATO: fica desaverbado a partir da data de 20.01.2021.

ASSINAM:–IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ: 17.263.792/0001-90CONTRATADA.

PORTARIA Nº. 88, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 141/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **GREICI AMANN** do cargo de provimento efetivo de Professor de Pedagogia II, nomeada através da Portaria nº. 60, de 13 de fevereiro de 2006, a partir do dia 02 de fevereiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 60, de 13 de fevereiro de 2006, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N.º 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor atuada sob n.º 379/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JUNIOR MARTINS DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, nomeado através da Portaria n.º 31, de 6 de fevereiro de 2019, a partir do dia 26 de fevereiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n.º 31, de 6 de fevereiro de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N.º 90, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DE CORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU NETO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do neto da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **ÉDNA GOMES DE MATTOS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria n.º 273, de 7 de novembro de 2019, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu neto, ocorrido no dia 14 de janeiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 01/2021/SINSPU**

ATO DE DESIGNAÇÃO 01/2021/SINSPU

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ASSINAR MEMORANDOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DA SILVA, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional n.º 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n.º 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa de **ZANATA E LIMA ZANATA LTDA -ME** - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CPF/ CNPJ/MF 26.548.172/0001-98 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 2º. Designar o Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional n.º 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n.º 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **ZANATA E LIMA ZANATA LTDA -ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CPF/ CNPJ/ MF sob o n.º 26.548.172/0001-98 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo

Portaria n.º 028/2021

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 136/2021, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 136/2021, 25 DE JANEIRO DE 2021.

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ART. 83º INCISO XXX, DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE DESEMPENHO FUNCIONAL DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20º e 21º da Lei n.º 672/2016 de 30 de Maio de 2016 e Art. 28 e § 1º da Lei n.º 252/2005 de 05 de Dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 617/2018 de 28 de fevereiro de 2018, que Dispõem sobre Avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

RESOLVE: